



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA - CE

PODER LEGISLATIVO, O PODER DO POVO

- Recomendar procedimentos internos, com objetivos preventivos, visando manter as atividades do Legislativo Municipal dentro da legislação;
- Manter o Presidente da Câmara informado sobre os processos judiciais e administrativos em andamento, providências tomadas e despachos proferidos;
- Executar outras tarefas determinadas pelo Presidente da Câmara inerentes às suas atribuições.
- Apresentar esclarecimentos sobre aspectos jurídicos atinentes à atividade legislativa e desenvolver atividades afins;